

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67º e 68º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de BEM VIVER foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia, Rua da Feira Nova, 370

Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia, Rua da Feira Nova, 370

Secção de voto n.º 3 - Edifício da Junta de Freguesia, Av. Principal de Favões

Secção de voto n.º 4 - Edifício da Junta de Freguesia, Av. Padre Manuel Augusto Barbosa

Marco de Canaveses, 17 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-4